



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 012/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2.016.

REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o pedido de providências realizado através da C.I. Nº 013/ADM/FUNSAU-NA/2.016;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos noticiados pela Diretora de Atenção à Saúde, através da C.I Nº 013/ADM/FUNSAU-NA/2.016;



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Fábio Junior Travaim, contador, inscrito no CPF sob nº 789.219.101-15 e Melissa Silva Siebra, técnica administrativa, inscrita no CPF sob nº 000.011.001-90, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique as pessoas identificadas na C.I. Nº 013/ADM/FUNSAU-NA/2.016 sobre a instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 12 de abril de 2.016.

JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA
Diretor Geral do Hospital Regional